

1ª Sessão  
APROVADO EM SESSÃO  
Em 12/04/22  
Assinatura do Presidente



2ª Sessão  
APROVADO EM SESSÃO  
Em 13/04/2022  
Assinatura do Presidente

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

**PROJETO DE LEI Nº 03/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022**

**CRIA CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO NO MUNICÍPIO DE SIRIRI.**

**O VEREADOR JUSSIKARLOS SILVA ANDRADE, NA QUALIDADE DE MEMBRO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa o seguinte Projeto de Lei:**

**Art.1º.** Fica instituída a Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico no âmbito do Município de Siriri.

**Art. 2º.** Considera-se Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico os conceitos definidos pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

**Art. 3º.** São objetivos da Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico:

I – Oferecer aos munícipes informações sobre a depressão, o transtorno de ansiedade e a síndrome do pânico, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento;

II - Manter, de forma constante, ativa e atualizada, as ações de prevenção e combate a Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico;

III – Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;

**RECEBIDO** Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri; Estado de Sergipe  
Em 29/03/2022 CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272  
Assinatura



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

IV – Combater o preconceito;

V – Informar os meios de tratamento disponíveis na rede municipal de saúde de Siriri.

**Art. 4º.** O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficarão a critério dos órgãos municipais competentes, devendo ser regulamentada pelo Poder Executivo em prazo razoável.

**Parágrafo único:** O Poder Executivo Municipal poderá constituir parcerias com a iniciativa privada para desenvolver em conjunto as ações e serviços correspondentes à Campanha Permanente de Orientação, Prevenção e Conscientização da Depressão, Transtorno de Ansiedade e Síndrome do Pânico.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JUSSIKARLOS SILVA ANDRADE**

Vereador



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

**JUSTIFICATIVA**

Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, a depressão é uma doença que afeta em torno de 300 milhões de pessoas ao redor do mundo, além das 264 milhões com transtorno de ansiedade e grande índice de síndrome do pânico.

No Brasil, há níveis preocupantes de casos relacionados à essas doenças, sendo que 5,8% da população sofre depressão e 9,3% de ansiedade.

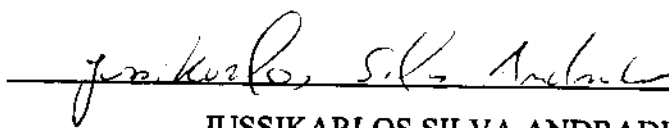
A pandemia da COVID-19 tornou ainda mais grave essa situação sendo um alerta para saúde mental, e a própria OMS emitiu alerta sobre a crise desses transtornos, e declarou prioridade dos governos para tratamento desse tipo de enfermidade.

Na perspectiva local, segundo informações da Secretária Municipal de Saúde do Município de Siriri, os índices são elevados, no tocante a população que sofre com esses distúrbios.

Ainda segundo a Secretaria Municipal de Saúde de Siriri, com a pandemia do Novo Coronavírus, houve um aumento significativo na procura por psicólogos, bem como na saída de remédios para o controle destes transtornos.

A implementação desse projeto visa reforçar e garantir campanhas permanentes na promoção da saúde mental da população Siririense. Com vistas apresento o presente projeto de lei para avaliação de meus pares.

Câmara Municipal de Siriri, 29 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_

**JUSSIKARLOS SILVA ANDRADE**

Vereador



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do - **PROJETO DE LEI Nº 003 DE 29 DE MARÇO DE 2022, CRIA CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO NO MUNICÍPIO DE SIRIRI.**

Esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 12 de ABRIL de 2022.

  
**Jusékarlos Silva Andrade**  
Presidente

  
**Jamisson dos Santos Cruz**  
Relator

  
**Jackson Martins Fontes**  
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: [cm.siriri@bol.com.br](mailto:cm.siriri@bol.com.br)



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO.

Salas das Reuniões 12/04/2022

No décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, reuniu-se a comissão de finanças, orçamentos e fiscalização para deliberar sobre o seguinte Projeto de Lei em trâmite na casa. descrito no Projeto.

**- PROJETO DE LEI Nº 003 DE 29 DE MARÇO DE 2022, CRIA CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO NO MUNICÍPIO DE SIRIRI.**

**-Relator: Jamisson dos Santos Cruz**

**-Parecer do relator: Favorável.**

Nada mais havendo para deliberar a reunião foi encerrada para registro, lavra-se esta ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da comissão de finanças, orçamentos e fiscalização

  
**Jusé Carlos Silva Andrade**  
**Presidente**

  
**Jamisson dos Santos Cruz**  
**Relator**

  
**Jackson Martins Fontes**  
**Membro**

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: cm.siriri@bol.com.br



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do - **PROJETO DE LEI Nº 003 DE 29 DE MARÇO DE 2022, CRIA CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO NO MUNICÍPIO DE SIRIRI.**

Esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 12 de ABRIL de 2022.

  
**Jusikarlós Silva Andrade**  
Presidente

  
**Jamisson dos Santos Cruz**  
Relator

  
**Jackson Martins Fontes**  
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: [cm.siriri@bol.com.br](mailto:cm.siriri@bol.com.br)



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO.

Salas das Reuniões 12/04/2022

No décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, reuniu-se a comissão de finanças, orçamentos e fiscalização para deliberar sobre o seguinte Projeto de Lei em trâmite na casa. descrito no Projeto.

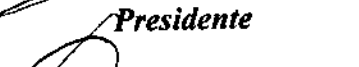
**- PROJETO DE LEI Nº 003 DE 29 DE MARÇO DE 2022, CRIA CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO NO MUNICÍPIO DE SIRIRI.**

**-Relator: Jamisson dos Santos Cruz**

**-Parecer do relator: Favorável.**

Nada mais havendo para deliberar a reunião foi encerrada para registro, lavra-se esta ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da comissão de finanças, orçamentos e fiscalização

  
**Jussélio Silva Andrade**  
**Presidente**

  
**Jamisson dos Santos Cruz**  
**Relator**

  
**Jackson Martins Fontes**  
**Membro**

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: [cm.siriri@bol.com.br](mailto:cm.siriri@bol.com.br)



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca do - **PROJETO DE LEI Nº 003 DE 29 DE MARÇO DE 2022, CRIA CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO NO MUNICÍPIO DE SIRIRI.**

Esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 12 de ABRIL de 2022.

*Tiago Santos de Oliveira*  
**Presidente**

*Maria Izaneuz de Moura Mendonça*  
**Relator**

*Ilmar Passos Santos*  
**Membro**

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br





ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Salas das Reuniões 12/04/2022

No decimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte dois, reuniu-se a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para deliberar sobre o seguinte Projeto de Lei em trâmite na casa.

- PROJETO DE LEI Nº 003 DE 29 DE MARÇO DE 2022, CRIA CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO NO MUNICÍPIO DE SIRIRI.

-Relator(a): **Maria Izaneuza de Moura Mendonça**

-Parecer da relatora: **favorável**

Nada mais havendo para deliberar a reunião foi encerrada para registro, lavra-se esta ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

**Tiago Santos de Oliveira**

**Presidente**

**Maria Izaneuza de Moura Mendonça**

**Relatora**

**Ilmar Passos Santos**

**Membro**

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca do - **PROJETO DE LEI Nº 003 DE 29 DE MARÇO DE 2022, CRIA CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO NO MUNICÍPIO DE SIRIRI.**

Esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 12 de ABRIL de 2022.

*Tiago Santos de Oliveira*  
**Presidente**

*Maria Izabela de Moura Mendonça*  
**Relator**

*Ilmar Passos Santos*  
**Membro**

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: cm.siriri@bol.com.br



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Salas das Reuniões 12/04/2022

No **decimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte dois**, reuniu-se a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para deliberar sobre o seguinte Projeto de Lei em trâmite na casa.

- **PROJETO DE LEI Nº 003 DE 29 DE MARÇO DE 2022, CRIA CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DA DEPRESSÃO, TRANSTORNO DE ANSIEDADE E SÍNDROME DO PÂNICO NO MUNICÍPIO DE SIRIRI.**

-Relator(a): ***Maria Izaneuza de Moura Mendonça***

-Parecer da relatora: **favorável**

Nada mais havendo para deliberar a reunião foi encerrada para registro, lavra-se esta ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros da comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

***Tiago Santos de Oliveira***

***Presidente***

***Maria Izaneuza de Moura Mendonça***

***Relatora***

***Ilmar Passos Santos***

***Membro***

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- email: [cm.siriri@bol.com.br](mailto:cm.siriri@bol.com.br)